



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.

Francisco Santos – PI.

Projeto de Lei Municipal nº 394/2018, Francisco Santos – Pi, 05 de

Fevereiro de 2018

A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos

Sérgio Damião de Sá

PRÉSIDENTE DA CÂMARA

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a doar parte ideal da Área de Terras locada sob nº 64, situada no lugar denominado Boa Viagem, na Data Jenipapeiro, deste município, conforme estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI, Luis José de Barros, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Constituição Federal, faz saber aos munícipes que o Plenário da Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, por força da presente Lei, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, a doar parte ideal da Área de Terras locada sob o nº 64, situada no lugar denominado Boa Viagem, correspondente a 400,42 m², à Paróquia do Imaculado Coração de Maria, inscrita no CNPJ sob nº 06.782.957/0015-19, conforme levantamento topográfico em anexo.

Art. 2º. A doação do lote será feita porque já se encontra edificado há vários anos no respectivo local a Igreja de São Francisco de Assis do Povoado Boa Viagem.

Art. 3º. A donatária não poderá doar, locar, alienar ou de qualquer forma transferir a terceiros o lote recebido em doação, não podendo ainda dar ao imóvel recebido destinação diversa da presente lei.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.

Francisco Santos – PI.

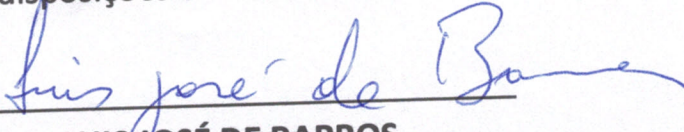
Art. 4º. O inadimplemento ou inexecução, parcial ou total, de qualquer termo ou encargo, acarretará na revogação da doação e reversão do lote doado ao patrimônio público municipal, nos termos dos artigos 553 e 555, ambos do Código Civil.

Art. 5º. Os termos e os encargos constarão na escritura pública de doação e à margem da matrícula do lote.

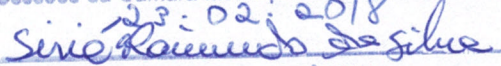
Art. 6º. Os custos, despesas e emolumentos decorrentes da doação, tais como escrituração e registro, bem como, tributos decorrentes do negócio jurídico autorizado por essa Lei serão de inteira responsabilidade da donatária.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

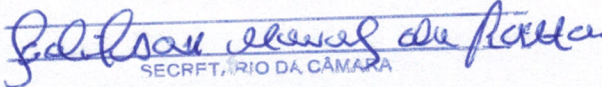
Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

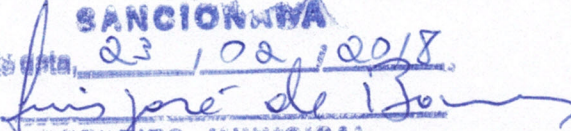

LUIS JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje **Saiados**
Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos

23/02/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em Unânime
Discussão por Unânime
Sala das Sessões em 23/02/2018


SECRETÁRIO DA CÂMARA

SANCIONADA
Sessão de 23/02/2018

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

JUSTIFICATIVA DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº
_____/2018 À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS – PI.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA E SENHORES VEREADORES.

Apresentamos aos Senhores Vereadores o Projeto de Lei em apenso, para que mereça a especial atenção e pronta aprovação na reunião legislativa do mês de fevereiro de 2018.

Tenho a honra de encaminhar-lhes o presente Projeto de Lei, o qual tem por objetivo realizar a doação de parte ideal de imóvel Área de Terras locada sob o nº 64, situada no lugar denominado Boa Viagem, correspondente a 400,42 m², à Paróquia do Imaculado Coração de Maria, inscrita no CNPJ sob nº 06.782.957/0015-19, conforme levantamento topográfico em anexo.

A presente proposição tem por objetivo regularizar uma situação de fato já estabelecida há vários anos, que foi a construção da Igreja de São Francisco de Assis do Povoado Boa Viagem, sendo que referida construção à época se



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.

Francisco Santos – PI.

deu por concordância e anuência dos administradores da época, sem, contudo, regularizar esta doação de forma oficial, o que se busca e pretende agora.

Nesse sentido, aguardamos dos nobres Vereadores a devida apreciação da presente iniciativa legislativa, com a conseqüente aprovação da mesma, dado o manifesto interesse público envolvido.

Isto posto, julgamos com o direito de solicitar a compreensão e colaboração da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores no que tange à análise, votação e aprovação desta proposição em **CARÁTER DE URGÊNCIA** nos termos dispostos no Regimento Interno deste Poder.

Sendo só o que se me depara no momento, sirvo-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, protestos de estima e consideração.

LUIS JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NPJ: 06.981.344/0001-05
CARTÓRIO ÚNICO
Rua Amadeu Rodrigues, Nº 110
CEP: 64.645-000 = Francisco Santos-
Tel. 3450-1175
Jucelha Maria dos Santos Sousa Lima
Oficial Substituta

Rua Amadeu Rodrigues, 110 - Centro
CEP 64645-000 - Fone: (89) 3450-1175

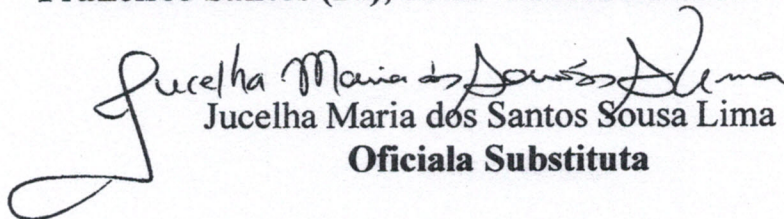
NPJ: 06.981.344/0001-05
CARTÓRIO ÚNICO
Rua Amadeu Rodrigues, Nº 110
CEP: 64.645-000 = Francisco Santos-
Tel. 3450-1175
Jucelha Maria dos Santos Sousa Lima
Oficial Substituta

CERTIDÃO DE IMÓVEL

JUCELHA MARIA DOS SANTOS SOUSA LIMA,
Escrivã Substituta do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Francisco Santos, Estado do Piauí, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é dada por Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo o arquivo deste Cartório, do mesmo consta que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS-PI**, é legítima possuidora de uma área de terras com o remanescente de 01.96.20(UM HECTARE NOVENTA E SEIS ARES E VINTE CENTEARES), na gleba de terras locada sob nº 64, situada no lugar denominado BOA VIAGEM, na Data Jenipapeiro, deste município adquirida por compra a Torquato Marinho de barros e sua mulher Rosa Ana de Moura Barros, conforme **Escritura Publica de Compra e Venda, datada de 06/04/1984, lavrada em Notas deste Cartório, devidamente registrada no Livro nº 2-E, às fls: 123, sob nº R-1-923.** CERTIFICO MAIS QUE O REFERIDO IMÓVEL CONTINUA TRANSCRITO INTEGRALMENTE EM NOME DO SEU ADQUIRENTE E ENCONTRA-SE LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ONUS. O É VERDADE E DOU FÉ.

Francisco Santos (PI), 31 de Outubro de 2017


Jucelha Maria dos Santos Sousa Lima
Oficial Substituta


NPJ: 06.981.344/0001-05
CARTÓRIO ÚNICO
Rua Amadeu Rodrigues, Nº 110
CEP: 64.645-000 = Francisco Santos-
Tel. 3450-1175
Jucelha Maria dos Santos Sousa Lima
Oficial Substituta

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02810.627824 00817.630171 8 73450000008153			
NOME DO BENEFICIÁRIO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CNPJ: 06.687.545/0001-02 Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120			Agência/Código beneficiário 3178-X / 00003172-0	Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 28106278200817630
Número do Documento 1904651097XXX	Contrato 2810627	CPF/CEI/CNPJ 06.687.545/0001-02	Vencimento 16/11/2017	Valor do documento 81,53		
Itens						
10601 - Anotação de Responsabilidade Técnica - Faixa 1 - 2017 (01/01) - 00019046510975056317 - R\$ 81,53						
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Juros / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado		
NOME DO PAGADOR RAFAEL LUSTOSA DE SANTANA - CPF/CNPJ: 85514918300 - Registro: 1904651097XXXX Endereço: RUA JOÃO NUNES 444 - CANTO DA VARZEA PICOS-PI 64600184						
Sacador/Avalista						



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

LogCred New
Via Cliente
LOG MAIS
Pos:00011503 LT:1215 Doc:70 Oper:11503
08/11/17 10:03:59

COBAN:67212 LOJA:0115 PDV:011503
08/11/2017 BANCO DO BRASIL 11:03:57
025421215 CORRESPONDENTE BANCARIO 0506

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI

001900000902810627824008176301710
73450000008153
NR. DOCUMENTO 1,151,503
DATA DO PAGAMENTO 08/11/2017
VLR DOCUMENTO 81,53
VALOR COBRADO 81,53

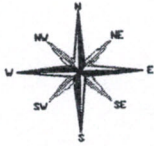
NR. AUTENTICACAO 9,ECF,FBF,E36,5C3,C9F

A



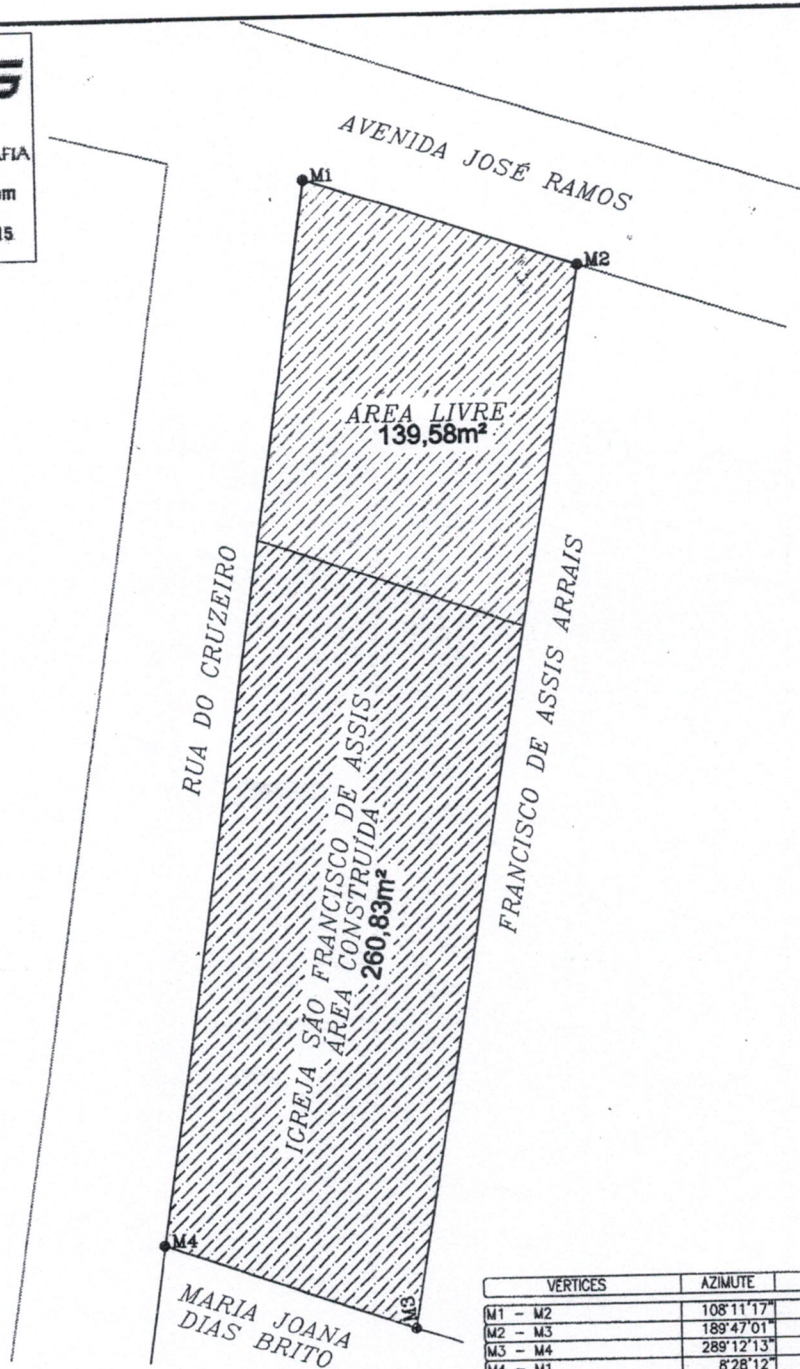
ESCRITÓRIO & TOPOGRAFIA

olegariofarias@hotmail.com
Francisco Santos - PI
(89) 98100-8164/9948-7315



E-MAIL: olegariofarias@hotmail.com
TELEFONE/WHATSAPP (89)98100-8164

FARIAS ESCRITÓRIO DE TOPOGRAFIA
FRANCISCO SANTOS - PI



VERTICES	AZIMUTE	DISTANCIA
M1 - M2	108°11'17"	10,60m
M2 - M3	189°47'01"	40,03m
M3 - M4	289°12'13"	9,70m
M4 - M1	8°28'12"	40,00m

PROPRIETÁRIO: PAROQUIA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	CNPJ: 06.782.957/0015-19	
ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 400,42m²	ESCALA: 1/250
MUNICÍPIO: FRANCISCO SANTOS - PI	ÁREA CONSTRUÍDA: 260,83m²	DATA: 01/11/2017
LOCAL: POVOADO BOA VIAGEM, KM 87	ÁREA LIVRE: 139,58m²	
RESP. TÉCNICO: <i>Rafael Lustosa de Santana</i> Rafael Lustosa de Santana ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA 3433-D/PI		

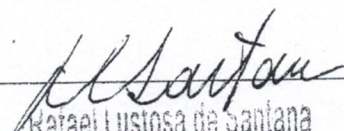
MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : RURAL
Município : FRANCISCO SANTOS - PI
Local : POVOADO BOA VIAGEM, KM 87
Proprietário : PAROQUIA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ : 06.782.957/0015-19
Área : 400,42m²

Refere-se o presente Memorial Descritivo ao levantamento topográfico planimétrico, realizado no imóvel rural de propriedade da Paroquia Imaculado Coração de Maria, localizada no Povoado Boa Viagem KM 87 na cidade Francisco Santos - PI, com a área de 400,42m², apresentando abaixo as seguintes características e confrontações.

Inicia-se no vértice denominado M1, em limites com a Avenida José Ramos e a Rua do Cruzeiro, daí segue com azimute e distância de 108°11'17" - 10,60m, até o vértice M2, confrontando com a Avenida José Ramos, daí segue com azimute e distância de 189°47'01" - 40,03m, até o vértice M3, confrontando com a propriedade do Sr. Francisco de Assis Arrais, daí segue com azimute e distância de 289°12'13" - 9,70m, até o vértice M4, confrontando com a propriedade da Sra. Maria Joana Dias Brito, daí segue com azimute e distância de 8°28'12" - 40,00m, confrontando com a Rua do Cruzeiro até o início desta descrição, no vértice M1.

Francisco Santos PI - , 01 de Novembro de 2017


Rafael Lustosa de Santana
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 3433-D/PI